

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 323/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.005498/2026-44

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: DANY COFFEE BREAK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.717.641/0001-50, com sede na cidade de Curitiba, na avenida Av. Gov. Carlos Lacerda, 453 - Cidade Industrial CEP: 81170-460, neste ato representado por sua representante legal, Daniela Rodrigues

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **Coffee Break** para o evento de formação do DSEI Litoral Sul Oficina SASISUS-PNASPI, nos dias 13 a 17/04, em Curitiba/PR.

Nº	Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	Dia 13/04/2025			
1	<p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água, chá e café, durante todo evento + os descartáveis, açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água, chá e café, durante todo evento + os descartáveis, açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
	Dia 14/04/2025			

2	<p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
3	<p style="text-align: center;">Dia 15/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00

	<p>variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>			
4	<p>Dia 16/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffe break será as 09h:00min e as 15h:30min.</p>	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
5	<p>Dia 17/04/2025</p> <p>Pela manhã - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água , chá e café, durante todo evento + os descartáveis , açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde</p> <p>Pela tarde - Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. Os produtos deverão ser preparados e</p>	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00

manipulados conforme Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA, observando o controle de temperatura e transporte seguro. Validade máxima de 24 horas após o preparo. Serviço destinado a Coffee Breaks conforme cardápio e cronograma estabelecido pela contratante. Sugestão de Cardápio para o período a definir, sendo composto por: 5 litros suco de laranja, 200 salgados (coxinhas de frango, rissoles de carne, pastelzinho e bolinha de queijo - assado) Sanduíches recheios Calcular quantidade para 34 pessoas por 05 dias servido 02 vezes por dia. Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min. variados; Salada de frutas - frutas de época Bolos ou tortas doces - nega maluca, bolo de laranja, ou fubá - bolachinhas de coco ou maisena - o suficiente para todos os dias de evento. Obs.: água, chá e café, durante todo evento + os descartáveis, açúcar e adoçante. servido 2x ao dia - manhã e tarde

Obs.: Horário(s) de fornecimento do coffee break será as 09h:00min e as 15h:30min.

VALOR TOTAL

R\$ 11.900,00

Prazo de entrega: 13/04/2026 a 17/04/2026.

Local de Entrega:

Solicita-se que a prestação do serviço de coffee break seja executada conforme descrito abaixo:

Evento: Oficina para a Implementação do Monitoramento e Avaliação das Ações e Serviços do SASISUS-PNASPI

Período: 13/04/2026 a 17/04/2026

Endereço: Sede do Dsei Litoral Sul Rua Prof. Brasília Ovídio da Costa, 639, Vila Isabel, CEP 80320-100.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Código:

Centro de Custo:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.24 DSEI Litoral Sul 6.1.24.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador 4 - Qualificação profissional	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break	R\$ 11.900,00
TOTAL		R\$ 11.900,00

3.2. O valor total deste instrumento é de R\$ **R\$ 11.900,00**, a ser pago em duas parcelas, da seguinte forma:

- A primeira parcela, no valor de R\$ 5.950,00, correspondente a 50% do valor total, será paga no ato da assinatura da ordem de serviço;
- A segunda parcela, no valor de R\$ 5.950,00, correspondente aos 50% restantes, será paga no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco Itaú - Agência 7473 - Conta Corrente nº 98614-4**, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 08/04/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

